



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 020/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/06/2020.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a prorrogação de afastamento da Profa Solange Marta Franzoi de Moraes.

Considerando o contido no processo n° 1647/1996-PRO;
Considerando a resolução n° 004/2020- DFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de afastamento para pós-doutorado da Profa Solange Marta Franzoi de Moraes de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/07/2020 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)